

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 657</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 14/08/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 134/DINES, de 31/07/2014;

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar HEBER OLIVEIRA BRANDÃO, TCP/Edição de Pós-Produção, matrícula nº 12540, da Função de Confiança de Finalização (II), da Gerência de Criação/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços//Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Coordenação de Produções Audiovisuais (II), na Gerência de Criação/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Brasília, 14 de agosto de 2014.

  
**ANTONIO CARLOS GONÇALVES**  
Diretor de Negócios e Serviços

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

